

Drefeitura Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

LEI Nº233/93

"Autoriza Contratação de profissional de ' Educação."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ' Contratação por tempo determinado de profissionais da ! área de Educação, a fim de atender as necessidades tempo rária de excepcional interesse público.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-! troagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 1.993.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Es tado do Espírito Santo, em 18 de maio de 1.993.

> JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Reg. FIS. nº 13 verso e 14 Soivro: 01. Sublicada: Lone